Carine Martins
Assessora da Presidência
30/06/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 084/2020

Vereador Gilmar João da Silva

Exmo. Sr. Presidente

O vereador signatário, que a este subscreve, requer a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicitar ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe à Secretaria competente, a colocação de redutores de velocidades e placas de sinalização, em frente ao nº 102 próximo ao 3ºESF e nº 200 próximo ao Mercado Sol Nascente na rua Agostinho Rocha, bairro Centro na sede deste município.

Justificativa

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações da comunidade, a redução de velocidade dos veículos que trafegam no referido trecho, aumentará a segurança da via, visto que o intenso trafego, coloca em risco a integridade física dos munícipes daquela comunidade.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminhando este pedido providência, certo do seu pronto atendimento, colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma.

Balneário Pinhal, 29 de junho de 2020.

Vereador Gilmar João da Silva
Bancada do PDT

Av. Itália n. º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: contato@camarabpinhal.com.br